



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Alagoas  
Centro de Cultura e Memória  
CCMTJAL**

**EDITAL  
CONCURSO DE POESIAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. O Concurso de Poesias do Tribunal da Justiça de Alagoas, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital;
- 1.2. O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, nem vínculo à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, sendo dirigido a todos que fazem o Poder Judiciário de Alagoas;
- 1.3. A análise e o julgamento das poesias serão realizados por uma Comissão Julgadora, de acordo com as diretrizes constantes deste Regulamento, sendo eliminadas as que não se adequarem;
- 1.4. Este certame é promovido pelo Tribunal de Justiça de Alagoas;
- 1.5. A organização e a coordenação das ações de execução do concurso competem ao Centro de Cultura e Memória do Tribunal da Justiça de Alagoas com o apoio/parceria da DICOM, DIATI e DAGP.

**2. TEMA: “Liberdade”**

**3. OBJETIVOS:**

- 3.1 Em celebração aos 130 anos de nascimento do jurista e poeta Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, aos 130 anos do Tribunal de Justiça de Alagoas e ao bicentenário da Independência do Brasil, foi criada a primeira edição do Concurso de Poesias do TJAL, que terá como tema a

“Liberdade”. O concurso de poesias tem por objetivo incentivar a todos que fazem o Poder Judiciário de Alagoas a exercitarem sua criatividade e sensibilidade revelando, a partir dos versos por eles produzidos, as mais diversas facetas de nosso bem maior enquanto humanos, a LIBERDADE (ou até a sua ausência), na tentativa de compreendê-la e, sobretudo, comunicá-la.;

3.2 Estimular a utilização do espaço do CCMTJAL também como um espaço destinado a outras modalidades de eventos culturais promovidos pelo e para o público interno do TJAL;

3.3 Promover conagração lúdico e prazeroso entre os servidores, magistrados e demais profissionais atuantes na Justiça Alagoana em alusão ao dia do Servidor Público.

#### **4. PÚBLICO-ALVO:**

4.1 O concurso é aberto a servidores efetivos, magistrados, requisitados, terceirizados e estagiários do TJAL.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO:**

##### 5.1 Poderão participar do Concurso de Poesias:

5.1.1 Magistrados;

5.1.2 Servidores Efetivos;

5.1.3 Servidores Comissionados e de outros órgãos que se encontrarem regularmente à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

5.1.4 Servidores terceirizados e estagiários do TJAL;

5.1.5 A participação será individual.

##### 5.2 Não poderão participar:

5.2.1 Servidores efetivos do TJAL que estiverem cedidos a outros órgãos ou entidades;

5.2.2 Integrantes da Comissão Julgadora;

5.2.3 Os servidores **efetivos** do CCMTJAL e os servidores que fizerem parte da diretoria das instituições apoiadoras do certame.

5.3 Os interessados deverão enviar uma poesia de sua autoria que tenha relação com o tema “Liberdade”.

5.4 Cada participante poderá concorrer com APENAS 01 (uma) poesia.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 Poderão concorrer poesias escritas em território nacional e em Língua Portuguesa;
- 6.2 O período de inscrição será a partir das 14h do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2022, seguindo as etapas do concurso;
- 6.3 As inscrições serão aceitas a partir do envio da poesia por e-mail, com aviso de recebimento, para o endereço **concursodepoesiastjal@gmail.com**, juntamente com o formulário de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO II).
- 6.4 Das inscrições deverão constar poesia inédita produzida pelo concorrente, bem como preenchida a ficha de inscrição com os campos obrigatórios de identificação:

I - nome completo do(a) concorrente;

II - endereço residencial completo;

III - número de CPF;

IV - número de telefone;

V - correio eletrônico;

VI – título da poesia

6.5 As poesias deverão adequar-se aos seguintes parâmetros e requisitos:

- 6.5.1 Ineditismo: as poesias não poderão ter sido tornadas públicas em nenhum livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição;
- 6.5.2 Os trabalhos literários devem ser digitados em fonte times new roman ou arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm em até 02 laudas;
- 6.5.3 Apresentar correção ortográfica e gramatical, inclusive em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, salvo se trate de recurso estilístico;
- 6.5.4 Só serão aceitas poesias nas extensões: .doc e .pdf (todas elas em minúsculo) e que não contenham acento ou outros caracteres especiais no nome do arquivo.

6.6 Será desclassificado o participante que:

- 6.6.1 Não preencher as condições estabelecidas neste regulamento;
- 6.6.2 Não cumprir o prazo estabelecido no item 6.2;
- 6.6.3 Deixar de fornecer algum dos dados constantes no formulário de inscrição (item 6.4);
- 6.6.4 Apresente trabalho que exiba a autoria da poesia, logomarcas, publicidade, nomes de pessoas, assinaturas ou quaisquer outras formas de identificação.

6.7 No ato da inscrição o participante deverá declarar que leu e está de acordo com todos os itens descritos neste regulamento.

6.8 O Centro de Cultura e Memória se exime da obrigatoriedade de comunicar, notificar ou avisar ao participante da sua desclassificação.

6.9 Cabe ao Centro de Cultura e Memória gerenciar, receber e organizar as inscrições, bem como acompanhar e divulgar o resultado do julgamento.

## 7 CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA POESIA

7.1 Os trabalhos literários devem ser digitados em fonte times new roman ou arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Só serão aceitas poesias nas extensões: .doc e .pdf (todas elas em minúsculo) e que não contenham acento ou outros caracteres especiais no nome do arquivo.

7.2 Os candidatos poderão inscrever apenas uma poesia no concurso. A relação dos aprovados finais pela Coordenação do Concurso será publicada no site eletrônico <https://www.tjal.jus.br/>. A partir da data da publicação, caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, para que os inabilitados possam apresentar suas considerações;

7.3 O recurso previsto neste edital deve ser encaminhado para o e-mail [ccmtjal@tjal.jus.br](mailto:ccmtjal@tjal.jus.br)

7.4 Não serão aceitas poesias cujo conteúdo:

7.4.1 estimule violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, tais como nome, razão social, número de registro civil ou número de cadastro de pessoa física.

7.5 No ato de inscrição, o candidato atestará ser a poesia de sua autoria, bem como a autenticidade de quaisquer documentos de junta necessários.

## 8 DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso constará das seguintes etapas:

8.1.1 **Inscrição:** etapa na qual se promoverá a divulgação do Edital página <https://www.tjal.jus.br/> e em outros veículos de comunicação, bem como serão recebidas as inscrições dos candidatos;

8.1.2 **Validação e Votação:**

8.1.2.1 a Coordenação do Concurso avaliará a adequação das inscrições às disposições deste Edital, cabendo a desclassificação em caso de sua não observância, formal ou material. A relação das inscrições validadas pela Coordenação do Concurso será publicada no sitio eletrônico <https://www.tjal.jus.br/>;

8.1.2.2 as poesias enviadas para o concurso irão para votação popular no sítio eletrônico <https://intranet.tjal.jus.br/>;

8.1.2.3 a votação popular será aberta e estará disponível no

sítio do concurso, no período determinado no Anexo I deste edital;

8.1.2.4 será possível votar em APENAS 01 (uma) poesia;

8.1.2.5 as 12 poesias mais votadas irão participar da Exposição “VERSOS EM LIBERDADE” e seguem para a fase de julgamento técnico, na qual serão escolhidas as 03 (três) poesias vencedoras;

8.1.2.6 em caso de empate, todas as poesias com mesmo número de votos participarão da fase de julgamento técnico.

8.1.3 **Exposição itinerante:** as 12 (doze) poesias mais votadas irão participar da Exposição “VERSOS EM LIBERDADE” e seguem para a fase de julgamento técnico, na qual serão escolhidas as 03 (três) poesias vencedoras. A Exposição terá início no dia 24 de Outubro na sede do Tribunal de Justiça de Alagoas, seguindo para o Fórum da Capital e para o Fórum de Arapiraca.

8.1.4 **Avaliação e Julgamento:**

8.1.4.1 a Comissão Julgadora se reunirá para deliberar acerca da classificação final das 03 (três) melhores poesias;

8.1.4.2 a Coordenação do Concurso ficará responsável pela divulgação do resultado do Concurso em solenidade própria.

8.1.5 **Premiação:** etapa final em que haverá a entrega dos certificados e dos prêmios para as vencedoras.

## **9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA:**

9.1 As poesias enviadas ao concurso serão recebidas pela Comissão Organizadora, que avaliará se estão dentro das regras deste edital. Cumpridos os requisitos, as poesias serão cadastradas na plataforma do concurso para serem submetidas à votação popular pelo Sistema Intrajus;

9.2 Só será permitido votar em apenas 01 (uma) poesia;

9.3 As 12 (doze) poesias mais votadas pelo Júri Popular farão parte da Exposição Itinerante “VERSOS EM LIBERDADE” e serão submetidas, para análise e julgamento, a uma comissão julgadora que escolherá as três melhores poesias vencedoras.

9.4 A Comissão Julgadora será composta, respectivamente por 03 (três) membros convidados, de reconhecido conhecimento da literatura, servidores públicos ou não, escolhidos entre escritores, especialistas em literatura e críticos literários da área de língua portuguesa e literatura;

9.5 A comissão julgadora analisará as poesias concorrentes quanto à adequação ao tema proposto e as julgará atribuindo notas de 01 (um) a 05 (cinco), em cada um dos seguintes itens:

9.5.1 Adequação ao tema

9.5.2 Originalidade

9.5.3 Coerência e coesão do texto

9.5.4 Criatividade e inovação

9.5.5 Correção linguística

9.6 A comissão julgadora é soberana nas suas decisões;

9.7 As poesias serão classificadas em ordem decrescente segundo o somatório das notas recebidas;

9.8 Caso haja poesias com a mesma nota, serão desempatadas de acordo com as notas recebidas em adequação ao tema, originalidade, coerência e coesão do texto, criatividade e inovação, correção linguística, sucessivamente.

## 10. **DA PREMIAÇÃO:**

10.1 Os autores das 12 (doze) poesias selecionadas participarão da Exposição itinerante “**VERSOS EM LIBERDADE**” e receberão certificados do concurso.

10.2 De acordo com a ordem de classificação, serão concedidos os seguintes prêmios aos vencedores:

10.2.1 1º Lugar : Smart TV 32" LED;

10.2.2 2º Lugar: E-reader de 10ª geração compatível com a biblioteca Amazon;

10.2.3 3º Lugar: Caixa de som portátil, sem fio, Bluetooth, à prova d'água

10.3 O resultado final e a cerimônia de premiação será realizada em evento em comemoração ao Dia do Servidor, no dia 31 de outubro, em local a ser tempestivamente divulgado por meio dos canais de comunicação interna do Tribunal;

10.4 Os gastos com envio da premiação serão custeados pelo Tribunal da Justiça de Alagoas.

## 11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

11.1 Os participantes deste concurso declaram, desde já, ser de sua autoria a poesia encaminhada e que a mesma não constitui plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros. Ao mesmo tempo em que cedem e transferem ao Centro de Cultura e Memória – CCMTJAL, sem ônus e em caráter

definitivo, plena e totalmente, todos os direitos de uso sobre tal poesia, para divulgação do resultado e outros tipos de utilização, por qualquer modalidade e em qualquer meio ou suporte, obrigando-se à divulgação da autoria;

11.2 A autorização do uso dos textos serão concedidas a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

11.3 Os participantes declaram, expressamente, que os dados pessoais fornecidos quando do preenchimento do formulário eletrônico do concurso são verdadeiros;

11.4 O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital;

11.5 O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará a desclassificação do candidato;

11.6 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecurável em qualquer etapa do processo e da premiação;

11.7 Eventuais questões omissas serão resolvidas pelo Centro de Cultura e Memória – CCMTJAL e, em caso de dúvida, o interessado deverá contactar diretamente o CCM deste Tribunal pelo e-mail: [ccmtjal@tjal.jus.br](mailto:ccmtjal@tjal.jus.br) ou pelo 99189-1935 (cel e Whatsapp) no horário das 08h às 17h.

Maceió, 23 de Setembro de 2022.

**Des. Klever Rêgo Loureiro**

Presidente do Tribunal de Justiça de  
Alagoas

**Des. Tutmés Airan de Albuquerque**

Presidente da Comissão de Gestão Documental e de Gestão de Memória

**Irina Costa**

Diretora do Centro de Cultura e Memória - CCMTJAL



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Alagoas  
Centro de Cultura e Memória  
CCMTJAL  
ANEXO I**

**CONCURSO DE POESIAS DO TRIBUNAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

**ETAPAS e DATAS**

ETAPA	PERÍODO/DATA
Lançamento do edital	26/09/2022
Inscrições	26/09/2022 a 09/10/2022
Divulgação da lista preliminar para votação do público	10/10/2022
Prazo para Recurso	10/10/2022 a 11/10/2022
Divulgação das fotografias e poesias aprovadas e abertura da votação popular no <i>hostsite</i>	12/10/2022 a 16/10/2022
Divulgação da lista final de fotografias que participarão do julgamento técnico e da exposição	17/10/2022
Exposição itinerante das 12 fotografias mais votadas	24/10/2022 a 04/11/2022
Divulgação do resultado final do concurso e premiação	31/10/2022



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Alagoas  
Centro de Cultura e Memória  
CCMTJAL**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO  
DE POESIAS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

NOME COMPLETO DO(A) CONCORRENTE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
NÚMERO DE CPF:	
NÚMERO DE TELEFONE	
CORREIO ELETRÔNICO	
TÍTULO DA POESIA:	

Obs.: Encaminhar em pdf para [concursodepoesiastjal@gmail.com](mailto:concursodepoesiastjal@gmail.com) com aviso de recebimento



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Alagoas  
Centro de Cultura e Memória  
CCMTJAL**

**ANEXO III**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E IMAGEM (Para preenchimento do participante)

Por este instrumento, eu, \_\_\_\_\_, com a cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter lido integralmente o edital do Concurso de Poesias do Tribunal de Justiça de Alagoas e estar de acordo com seus termos. Declaro, ainda, ser o(a) único(a) e legítimo(a) titular dos direitos autorais de poesia inscrita, não violando direitos de terceiros. Cedo e transfiro ao Tribunal de Justiça de Alagoas, sem ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos de uso sobre a poesia, seja para divulgação do resultado ou quaisquer outros tipos de utilização, em qualquer modalidade, meio ou suporte, desde que seja divulgada a autoria.

NOME COMPLETO:

LOTAÇÃO:

TELEFONE DE CONTATO: (DDD)

E-MAIL:

Por ser a expressão da verdade, dato e assino este termo de autorização.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

Obs.: Encaminhar em pdf para [concursodepoesiastjal@gmail.com](mailto:concursodepoesiastjal@gmail.com) com aviso de recebimento.